

**Edital de Seleção Externa para Ingresso nos
Cursos de Formação Específica
da Unifesp do Campus Baixada Santista
2022**

(Edital Sel Ext 01/2022)

O Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), através do Instituto do Mar, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção Externa para Progressão aos Cursos de Formação Específica da Unifesp do Campus Baixada Santista.

1 OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo permitir aos graduados em Ciências Exatas, Biológicas, da Terra, Engenharias e Interdisciplinares a possibilidade de se matricularem em um dos Cursos de Formação Específica (CFEs) oferecidos pelo Instituto.
- 1.2 Os resultados do processo de seleção serão válidos, unicamente, para progressão no **segundo semestre de 2022**.

2 CURSOS, VAGAS E TEMPOS DE INTEGRALIZAÇÃO

- 2.1 Na tabela a seguir constam-se a lista dos CFEs oferecidos, os seus respectivos períodos de funcionamento, e os números de vagas para a entrada por meio deste processo de seleção.

Curso de Formação Específica	Vagas
Engenharia Ambiental	3
Engenharia de Petróleo	19

- 2.2 O tempo de integralização do curso segue o que consta no PPC de cada curso disponível no site da Unifesp.

3 PÚBLICO ALVO

- 3.1 Poderão participar do processo de seleção os graduados em Ciências Exatas, Biológicas, da Terra, Engenharias e Interdisciplinares que apresentem certificados de conclusão de curso ou diplomas de curso superior devidamente registrados pelo Ministério da Educação (MEC) ou por delegação de competência deste.
- 3.2 Os participantes devem ter concluído o curso referente ao **segundo período de 2021**.

4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para o 2º semestre do ano letivo 2022 serão realizadas por meio de **ficha de inscrição do modelo (Anexo 1) devidamente preenchida e os documentos descritos no item 4.7 deste edital que devem ser enviados durante o preenchimento do requerimento eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/868zSE5j8q3qo4g76>**
- 4.2 As inscrições terão início às 16h00 (horário de Brasília) de 01 de julho de 2022 se encerrarão, impreterivelmente, às 16h00 (horário de Brasília) de 10 de agosto de 2022.
- 4.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um único curso.
- 4.5 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.
- 4.6 Os documentos comprobatórios relacionados no item 4.7 deste Edital deverão ser enviados, em formato pdf, via formulário eletrônico, durante o período de

inscrições.

4.6.1 Deverá ser respeitado o limite de 5 MBytes por arquivo a ser inserido no requerimento online.

4.7 Os documentos obrigatórios abaixo informados devem ser encaminhados, via requerimento eletrônico.

- a. Ficha de inscrição devidamente impressa e assinada pelo candidato, conforme anexo I. O arquivo deve ser nomeado como: <Nome_Último Sobrenome>-A.pdf (Exemplo: Joao_Silva-A.pdf).
- b. Cédula de Identidade, Carteira de Motorista (CNH) ou, no caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que comprove sua situação regular no Brasil. O arquivo deve ser nomeado como: <Nome_Último Sobrenome>-B.pdf (Exemplo: Joao_Silva-B.pdf).
- c. CPF ou impressão simples de 2ª via através do site da Receita Federal. O arquivo deve ser nomeado como: <Nome_Último Sobrenome>-C.pdf (Exemplo: Joao_Silva-C.pdf).
- d. Histórico acadêmico relativo à conclusão do curso de graduação. O arquivo deve ser nomeado como: <Nome_Último Sobrenome>-D.pdf (Exemplo: Joao_Silva-D.pdf).
- e. Programas ou planos de ensino de todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, **devidamente carimbados e assinados por responsável**, na instituição de origem. O programa e/ou plano de ensino de disciplina deve apresentar a descrição completa do componente curricular, devendo conter: a identificação da disciplina, a ementa, a carga horária, os tópicos estudados e a bibliografia. O arquivo deve ser nomeado como: <Nome_Último Sobrenome>-E.pdf (Exemplo: Joao_Silva-E.pdf).

Parágrafo Primeiro: A aposição de carimbo e assinatura no programa/plano de ensino da disciplina será dispensada se o documento for emitido com certificação digital.

Parágrafo Segundo: Para as disciplinas da graduação realizadas no **Instituto do Mar do Campus Baixada Santista** não há a necessidade de incluir os programas ou planos de ensino.

- f. Um dos seguintes documentos. O arquivo deve ser nomeado como: <Nome_Último Sobrenome>-F.pdf (Exemplo: Joao_Silva-F.pdf).
- i. Certificado/diploma de graduação, com o devido registro.
 - ii. Declaração de conclusão de curso de graduação até dezembro de 2020.
 - iii. Diploma de curso superior de graduação estrangeiro, nos casos em que o candidato ter concluído o ensino superior no exterior, revalidado por instituição brasileira competente, segundo regulamentação do MEC.
- g. Matriz de compatibilidade devidamente preenchido conforme Anexo II que será publicado posteriormente em formato Microsoft Word. A consulta de cada Unidade Curricular do curso pretendido pode ser realizada através do link: <https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/informacoes-sobre-os-cursos>. O arquivo deve ser nomeado como: <Nome_Último Sobrenome>-G.pdf (Exemplo: Joao_Silva-G.pdf).
- i. Caso exista alguma diferença entre os conteúdos programáticos de cada ano, será considerado o mais atual para fins de avaliação.
 - ii. Por tratar-se de um curso sequencial, algumas Unidades Curriculares são oferecidas no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, então o candidato deverá acessar este curso para obter todas as informações.
 - iii. As Unidade Curriculares eletivas do curso são compostas por disciplinas oferecidas nos demais cursos do Instituto do Mar, então o candidato deverá acessar os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Petróleo e/ou Interdisciplinar em Ciência e

Tecnologia do Mar.

- 4.8 Em nenhuma hipótese serão aceitas documentações encaminhadas após o término do período de inscrição.
- 4.9 A inscrição implica na aceitação total, pelo candidato, das condições e regras previstas neste Edital, não lhe sendo facultado alegar desconhecimento;
- 4.10 O candidato terá sua inscrição indeferida se:
- i. a ficha de inscrição estiver preenchida incorretamente.
 - ii. desrespeitar o encaminhamento estabelecido no item 4.6.
 - iii. não enviar todos os documentos comprobatórios especificados até data estipulada no item 4.7.
 - iv. não realizar o upload dos documentos de matrícula.
- 4.11 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIFESP do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 Compatibilidade de no mínimo 40% entre as matrizes curriculares do(s) curso(s) de graduação anteriormente concluído(s) e o curso de graduação pleiteado:
- a) Considerar 40% da carga horária das unidades curriculares fixas e unidades curriculares eletivas, **não considerando atividades complementares, estágio e trabalho de conclusão de curso (PTCC, TCC1 e TCC2)**, de cada curso.
 - b) A carga horária das unidades curriculares eletivas na Engenharia Ambiental é de 340 horas e na Engenharia de Petróleo é de 520 horas.
- 5.2 Esta seleção é de caráter eliminatório e classificatório.

- 5.3 Caso não haja compatibilidade de no mínimo 40% entre as matrizes curriculares, o candidato será excluído do processo de seleção.
- 5.4 Esta compatibilidade será avaliada tomando como base a tabela do anexo II preenchida pelo candidato que será avaliada para confirmar ou não a compatibilidade entre as unidades curriculares.
- 5.5 A compatibilidade de cada unidade curricular deverá ser de pelo menos 75% em relação ao conteúdo programático e carga horária.
- 5.6 Poderá ser utilizado mais de uma unidade curricular para indicar a compatibilidade, neste caso deverá estar claramente identificado na tabela do anexo II.
- 5.7 Somente serão consideradas na avaliação, as unidades curriculares **UCs realizadas em curso(s) de graduação concluído(s)**. Não serão considerados curso de técnico de nível médio, cursos de extensão, cursos de pós-graduação, entre outros. Caso utilize mais de um curso de graduação concluído, os documentos referentes a cada curso deverão ser encaminhados via requerimento, conforme item 4.7.
- 5.8 Como critério de classificação será utilizada a média simples obtida a partir da somatória das notas das disciplinas ou unidade curricular considerada na avaliação da matriz curricular no histórico acadêmico do(s) curso(s) de graduação anteriormente concluído(s). A nota obtida será utilizada, em ordem decrescente (do maior para o menor), para a classificação dos candidatos na ocupação das vagas disponíveis.
- 5.9 Se necessário, a maior idade em dias será utilizada como critério de desempate na classificação dos candidatos.
- 5.10 Persistindo o empate será utilizado o critério do sorteio.

6 PRÉ-MATRÍCULA

- 6.1 Os atos referentes à pré-matrícula, serão informados, exclusivamente pelo site www.unifesp.br

- 6.2 Os candidatos selecionados para ocupar as vagas disponíveis serão convocados de acordo com o calendário apresentado nos itens 8 e 10 para envio da documentação via formulário, disponível em: <https://forms.gle/3N9TmgisB2FJF5uD8>
- 6.3 Os seguintes documentos deverão ser providenciados para a matrícula, devendo ser anexados ao formulário:
- 6.3.1 Cópia simples, legíveis, frente e verso, de um dos documentos de identificação (do candidato) a seguir: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
- 6.3.2 Cópia simples, legíveis, frente e verso, do CPF do candidato ou do comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); (Link para emissão de comprovante de regularidade cadastral: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- 6.3.3 Cópia, legível, frente e verso, **autenticadas em cartório** do histórico escolar da conclusão do ensino médio;
- 6.3.4 Cópia, legível, frente e verso, **autenticadas em cartório** do documento de conclusão do ensino médio;
- 6.3.5 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;
- 6.3.6 Cópia simples, legíveis, frente e verso, da certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- 6.3.7 Cópia simples, legíveis, frente e verso, do título de eleitor do candidato devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018);
- (Link da certidão de quitação eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

- 6.3.8 Cópia simples, legíveis, frente e verso, do certificado de reservista do candidato ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;
- 6.3.9 Cópia simples, legíveis, frente e verso, de Comprovante de Residência.
- 6.4 Os documentos serão avaliados pela área responsável e no site da Unifesp será publicado a situação de cada pré-matrícula (deferido ou indeferido), caso o candidato não concorde com o resultado, o candidato poderá realizar a interposição de recurso do resultado da matrícula, conforme item 10 do edital.
- 6.5 De acordo com a lei n. 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitida a matrícula no CFE do DCMar/Unifesp caso o candidato já esteja matriculado em algum curso de graduação em uma instituição pública de ensino superior no território nacional.
- 6.6 As diretrizes podem ser alteradas caso a Unifesp julgue necessário, neste caso, as novas diretrizes serão informadas via site da Unifesp do Campus Baixada Santista.
- 6.7 Os documentos (original e cópias) deverão ser apresentados para conferência, na secretaria, assim que ocorrer o retorno às atividades presenciais e em data a ser estipulada pela Secretaria de Graduação, sendo de responsabilidade do estudante acompanhar estas solicitações.
- 6.8 Caso o estudante NÃO atenda o item 6.7, a sua matrícula será cancelada imediatamente.

7 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 7.1 Após a matrícula no CFE e de acordo com o prazo estabelecido no calendário discriminado no item 8, o aluno matriculado deverá procurar a sua respectiva

coordenação de curso para a realização de aproveitamento de estudos.

- 7.2 O aproveitamento de estudos é o processo de reconhecimento da equivalência entre atividades acadêmicas realizadas em outras Instituições de Ensino Superior e as unidades curriculares do curso ao qual o aluno está matriculado na UNIFESP.
- 7.3 Para o aproveitamento de estudos, será passível de convalidação no máximo 50% da carga horária constante na matriz curricular do CFE.
- 7.4 Após a realização dos aproveitamentos de estudos, caberá à comissão do CFE apresentar a matriz curricular que o aluno matriculado deverá cursar.

8 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo terá o seguinte calendário:

Data	Evento
27/06/2022	Publicação do Edital no Site da Unifesp Campus Baixada Santista
01/07/2022 a - 10/08/2022	Período de inscrições – Item 4 https://forms.gle/868zSE5j8q3qo4g76
11/08/2022	Publicação do resultado após as 16:00hs, no site da Unifesp Campus Baixada Santista.
11/08/2022 a 12/08/2022	Interposição de recurso do resultado, através do formulário: https://forms.gle/sJrngxjmx4fvaGNw5
13/08/2022	Publicação do resultado dos recursos interpostos, se houver, no site da Unifesp Campus Baixada Santista e Convocação para a realização da matrícula

8.2 O processo de inscrição, a divulgação do resultado preliminar, a interposição de recurso, a divulgação do resultado final, a convocação para a realização da matrícula no CFE, publicação do resultado da matrícula, a interposição de recursos da matrícula e publicação do resultado da interposição de recurso da matrícula

ocorrerão por meio do site <http://www.unifesp.br/campus/san7/>

9 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá solicitá-lo por meio do formulário eletrônico, conforme data estabelecida no calendário discriminado no item 8.
- 9.2 Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso que tenha sido indeferido.

10 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE MATRÍCULA

10.1 O processo de matrícula terá o seguinte calendário:

Data	Evento
13/08/2022	Convocação para a realização da matrícula dos candidatos aprovados, no Site da Unifesp Campus Baixada Santista
13/08/2022 a 14/08/2022	Envio de documentos através do link : https://forms.gle/3N9TmgisB2FJF5uD8
18/08/2022	Publicação do resultado da matrícula, no Site da Unifesp Campus Baixada Santista
19/08/2022	Interposição de recurso da matrícula e documento(s) faltante(s) para a matrícula via link: https://forms.gle/vkcnFp5iJzzUTugX8
23/08/2022	Publicação do resultado da interposição de recurso da matrícula, no Site da Unifesp Campus Baixada Santista

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Fica facultado à UNIFESP o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser convocados ou matriculados, sendo que,

mediante a constatação de falsidade das informações prestadas, a UNIFESP adotará as medidas judiciais cabíveis, além de:

- a. Excluir o candidato do processo seletivo;
- b. Indeferir a matrícula do candidato convocado;
- c. Cancelar a matrícula do candidato matriculado.

11.2 A participação no processo implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

11.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Câmara de Graduação do Instituto do Mar.

11.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

11.5 As datas do edital poderão ser alteradas a qualquer tempo conforme necessidades operacionais da Unifesp e as novas datas serão informadas através do site da Unifesp Campus Baixada Santista.

Santos, 27 de junho de 2022.

Profa. Dr. Igor Dias Medeiros

Diretor do Campus Baixada Santista

Universidade Federal de São Paulo

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção Externa para Ingresso no Curso de Formação Específica do Campus Baixada Santista
Edital Sel Ext 01 / 2022

Nome do Candidato:			
RG:		CPF:	
Endereço (completo):			
Tel/Cel 1:	()	Tel/Cel 2:	()
Endereço eletrônico			

Curso Pretendido:

<input type="checkbox"/>	Engenharia Ambiental
<input type="checkbox"/>	Engenharia de Petróleo

Curso(s) de Graduação Concluído(s) a ser(em) considerado(s) na análise

Nome do Curso	
Ano de Conclusão	
Nome da Instituição	

Nome do Curso	
Ano de Conclusão	
Nome da Instituição	

Nome do Curso	
Ano de Conclusão	
Nome da Instituição	

Nome do Curso	
Ano de Conclusão	
Nome da Instituição	

Observação:

- 1 O Candidato será eliminado se rasurar a ficha de inscrição;
- 2 O Candidato deverá encaminhar documento comprobatório conforme solicitado no edital, para todos os cursos indicados.

3 Rubricar as folhas da ficha de inscrição.

Declaro que aceito todas as condições apresentadas no edital de reingresso

Assinatura do Candidato